

## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

a)Espécie: Acordo de Cooperação Técnica que entre si, celebram o Tribunal de Contas da União (TCU), a Câmara dos Deputados (CD), o Senado Federal (SF), o Supremo Tribunal Federal (STF), o Superior Tribunal de Justiça (STJ), o Tribunal Superior do Trabalho (TST) e o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT); b) Objeto: estabelecer cooperação técnica no âmbito da acessibilidade e da inclusão social da pessoa com deficiência.; c)Processo: 029.438/2016-0; d)Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo; e)Fundamentação Legal: normas vigentes relativas a inclusão e acessibilidade da pessoa com deficiência, em especial as disposições da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 e, no que couber, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. f) Signatários: pelo TCU, o Presidente Raimundo Carreiro Silva, pelo SF, o Presidente Eunício Oliveira, pela CD, o Presidente Rodrigo Maia, pelo STF, a Presidente Cármen Lúcia Antunes Rocha, pelo STJ, a Presidente Laurita Hilário Vaz, pelo TST, o Presidente Ives Gandra da Silva Martins Filho e pelo TJDFT, o Presidente Mário Machado Vieira Netto.